DECRETO Nº 11.151 / 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 3.298, de 10.6.2009, e 4.033, de 28.3.2016, e considerando a necessidade de atendimento de exigências da legislação estadual relacionada ao ICMS Esportivo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia como membros titulares (T) e suplentes (S) do Conselho Municipal de Esporte os representantes dos segmentos abaixo relacionados, com mandato de 2019 a 2021:

I – Representantes do Poder Público Indicados pelo Prefeito Municipal:
a) Marcos Dias do Rosário Domingues /T;
b) Francisco de Assis Silveira Júnior /S;

c) Cícero Augusto da Cruz Gomides/T;
d) Angelita das Dores Martins /S;

e) Bernardo Freitas Ribeiro /T;
f) Josíela Neves da Fonseca Paoli /S;

g) Roziane Pires Marques da Costa/T;
h) Cleidson Leal Martins/S;

II - Representantes da Câmara Municipal de Ponte Nova:
a) Sérgio Antônio de Moura/T;
b) Juscelino da Silva Machado/S;

III – Representantes dos Professores de Educação Física em Atividade no Município, indicados por Organizações Sindicais de Trabalhadores da Educação com atuação em Ponte Nova:

a) Rivo de Assis Aquino/T;
b) Luís Otávio Carneiro Castro/S;
c) José Guimarães Pereira Júnior/T;
d) Débora Reis Mota Pereira/S;

IV – Representantes de Clubes, Associações Esportivas e /ou Academias de Ginástica legalmente organizados e em funcionamento:

a) Antônio Carlos Miranda/T;
b) Júlio César Martins/S;
c) Guilherme Caetano Salgado/T;
d) Júlio César Martins/S;

V – Representantes do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência:

a) Fabiano Bitarães de Carvalho/T;
b) Daniel Rodrigues Ferreira/S.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____ / _____ / 2019.